



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 20/2024-GP/TCE

Natal, 18 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno),

RESOLVE:

EXONERAR dos respectivos cargos de provimento em comissão, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2024, os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria.

Publique-se.

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Presidente do TCE/RN

ANEXO ÚNICO

(Portaria nº 020/2024 – GP/TCE, de 18 de janeiro de 2024)

Nº de ordem	Nome	CPF	Cargo	Símbolo
01	Victor Rafael Fernandes Alves	052.543.384-82	Diretor de Despesa com Pessoal	CC-2
02	Allan Ricardo Silva de Souza	067.372.524-35	Coordenador de Despesa com Pessoal	CC-3